



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Luiz Felipe Villela Nelsis, o Piti, bem como a apresentação de condolências à esposa Taís Vicari, à filha Alícia Roesler Nelsis e ao enteado Pietro Vicari.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Felipe Villela Nelsis, o Piti, faleceu nesta quarta-feira, 13 de novembro de 2024, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Nascido em Uruguaiana em 1º de julho de 1964, dedicou sua vida à militância partidária, sindical e social.

Foi dirigente do PT e da Democracia Socialista, construindo sonhos, lutas e utopias com criatividade, genialidade e alegria. Considerado por lideranças como um intelectual, era rigoroso, inquieto e revolucionário, mas também sabia como traduzir sonhos em ação política.

Destacou-se como um dos coordenadores de comunicação da campanha vitoriosa de Olívio Dutra e Miguel Rossetto ao governo gaúcho em 1998.

Atuou na Câmara dos Deputados e nos governos Lula e Dilma, sempre propondo e promovendo políticas para o povo mais necessitado. Coordenou a comunicação do Ministério do Desenvolvimento Agrário nos dois primeiros governos Lula.



Nossa solidariedade e sentimentos aos familiares, principalmente à esposa, filha e enteado, aos amigos e companheiros de jornada em busca de um Brasil e um Rio Grande do Sul mais justos e igualitários para todos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

